

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



LEI N.º 775/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina a Rua 4 do
loteamento São Cristovão, que
passará a Chamar-se Rua
Professor Ivo Celso Fontes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria da Vereadora **RIVIANE BARBOSA MARTINS**:

Art. 1º - Denomina a Rua 4 do loteamento São Cristovão, que passará a chamar-se Rua Professor Ivo Celso Fontes;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BUERAREMA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.



VINICIUS IBBRANN DANTAS OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FFE9C9420D70F67C46049C8DB83EFF6